



**GOVERNO DO ESTADO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**CNPJ: 83.267.989/0001-21**

**PARECER - CONTROLE INTERNO**

**Termo Aditivo do Contrato nº 002/2020**

**Origem: Pregão Presencial nº 011/2019-CPL/-PMAP**

**Contratado: Açougue Mineiro Eireli**

**I- RELATÓRIO**

Chegou ao Controle Interno para manifestação solicitação para Termo Aditivo no contrato 002/2020-SEMAS, para acréscimo do quantitativo do objeto de 25%, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Açougue Mineiro Eireli.

O Contrato nº 002/2020, do Pregão Presencial nº 011/2019-CPL-PMAP, tem como objeto “Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e outras unidades integrantes da estrutura municipal do Município de Aurora do Pará”.

**II- FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- I- Consta nos autos que a Prefeitura Municipal de Aurora do Pará intenciona realizar o Termo Aditivo do Contrato nº 002/2020;
- II- Foi anexada justificativa para alteração de acréscimo do objeto de 25%;
- III- Consta no processo o Parecer Jurídico emitido acerca da legalidade do Termo Aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93;

IV- Foi apresentado justificativo baseada no artigo 65, II, §1º, da Lei nº 8.666/93, para acréscimo quantitativo de 25% do objeto do contrato.

### **III- PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixam dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto, não há objeção desta Controladoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do Parecer Jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo do Contrato nº 002/2020, do Pregão Presencial nº 011/2019-CPL-PMAP.

É o parecer.

Aurora do Pará-PA, 15 de setembro de 2020.

Controladora Interna Municipal

Lívia Vidal Cabral